



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO N° 300 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO viagem do Presidente Dr° Manoel Carlos Neri da Silva;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Conselheiro e Secretário Geral, **Dr. Regis André Georg, Coren-RO n. 245968**, para responder administrativamente pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, nos dias 10 e 11 de Junho de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registra-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO N° 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023